



EXTRATOS

EXTRATO Nº 088/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 020/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/2854-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM**, cujo objeto é a empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e armazenamento de documentos eletrônicos dos processos judiciais, nos termos do contrato original; bem como o **reajuste anual com base no ITCI (IPEA)**, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2018 a Novembro/2019, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **5,58%** calculado sobre o valor inicial do Contrato.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57 inciso II, e no art. 65 § 8º, ambos da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo pelos serviços de gestão e armazenamento seguro de documentos eletrônicos é de **R\$ 1.114.004,16 (Um milhão, cento e quatorze mil, quatro reais e dezesseis centavos)**, desembolso mensal fica estabelecido em **R\$ 92.833,68 (Noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904003, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00777, de 09/07/2020, no valor de R\$ 526.057,52 (Quinhentos e vinte e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **11 de julho de 2020**.

Manaus, 09 de julho de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 16/2020

Dispõe sobre a estatização da Secretaria da Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerido e exposto nos autos do processo administrativo nº 2020/002912-CPA/TJAM;

CONSIDERANDO a necessidade de transformação da escrivania em secretaria de vara, por força do disposto no art. 403-A da Lei Complementar nº 17/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estatizada a Secretaria da Vara Única da comarca de Boa Vista do Ramos nos termos do art. 31 do ADCT-CF/88 c/c o §3º, do art. 403-A, da Lei Complementar nº 17/1997.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de julho de 2020.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente

Desembargador **Carla Maria Santos dos Reis**
Vice-Presidente

Desembargador **Djalma Martins da Costa**

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**

Desembargadora **Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**

Desembargador **Paulo Cesar Caminha e Lima**

Desembargador **Aristóteles Lima Thury**

Desembargador **João Mauro Bessa**

Desembargador **Cláudio César Ramalheira Roessing**

Desembargador **Sabino da Silva Marques**

Desembargador **Wellington José de Araújo**

Desembargador **Jorge Manoel Lopes Lins**

Desembargador **Lafayette Carneiro Vieira Júnior**

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Corregedora-Geral De Justiça

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Desembargador **Airton Corrêa Gentil**

Desembargador **José Hamilton Saraiva dos Santos**

Desembargador **Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro**

Desembargador **Elci Simões de Oliveira**

Desembargadora **Joana dos Santos Meirelles**

Desembargador **Délcio Luís Santos**

Juíza Convocada - **Dra. Onilza Abreu Gerth**